DECRETO N° 2.699, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.000,00 com recursos da anulação parcial de rubrica orçamentária.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 2.297 de 01 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º É aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), com a inclusão nas seguintes rubricas orçamentárias:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

3 - REDUÇÃO

04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	SECRETARIA DA FAZENDA	
23.691.0096.1045	MINHA NOTA VALE PREMIOS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
1	RECURSO LIVRE	
307 - 3.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$1.000,00
05	SECRET. DE EDUCACAO CULT. DESP.E TURISMO	
09	UNIDADE DA CULTURA E EVENTOS	
13.392.0054.2041	REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS, FOLCLORICOS, TRADICIONALISTAS E CIVICOS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
1	RECURSO LIVRE	
533 - 3.3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R$3.000,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR:		R$ 4.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º deste Decreto, os provenientes da anulação parcial das seguintes rubricas orçamentárias:

REDUÇÃO DE CRÉDITO

3 - REDUÇÃO

02	GABINETE DO PREFEITO
01	GABINETE DO PREFEITO

04.062.0108.2034	MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
1	RECURSO LIVRE	
212 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$1.000,00
05	SECRET. DE EDUCACAO CULT. DESP.E TURISMO	
09	UNIDADE DA CULTURA E EVENTOS	
13.392.0054.2041	REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS, FOLCLORICOS, TRADICIONALISTAS E CIVICOS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
1	RECURSO LIVRE	
548 - 3.3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R$3.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO:		R$ 4.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 15 de maio de 2023.

VÂNIA BRACKMANN
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretário Municipal da Adm., Ind. e Com.